

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL



PLANO DE FORMAÇÃO PARA OS INSPECTORES AGA

MP- 900- 07

Edição 01

Instituto Nacional de Aviação Civil-INAC
Bairro do Aeroporto
C.P: 97
São Tomé, São Tomé e Príncipe
Web site: www.inac.st

PÁGINA DE APROVAÇÃO

	Nome	Função	Data	Assinatura
Elaboração	Arly Lima	Chefe-DAD	03/06/2026	
Verificação	Délcio Barreto	Eng Eléctrico-AGA	03/06/2026	Délcio Barreto
Validação	Celmira Fernandes	V.T	03/06/26	
Aprovação	António Lima	PCA	03-06-26	

REGISTO DE EMENDAS

[illegible]

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Sector	Quantidade	Confirmação
Presidente do Conselho de Administração do INAC	1 Exemplar	
Vogal Administrativo e Financeiro do INAC	1 Exemplar	
Vogal Técnica do INAC	1 Exemplar	
Departamento de Aeródromo do INAC	1 Exemplar	

ÍNDICE

PÁGINA DE APROVAÇÃO	2
REGISTO DE EMENDAS	3
LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	6
SECÇÃO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO	6
1.1 Geral.....	6
1.2 Objectivo	6
1.3 Aplicabilidade	6
1.4 Referências normativas	6
1.5 Disposições estratégicos	6
1.6 Actualização do plano de formação	7
1.7 Ordem de priorização	7
SECÇÃO 2 – IDENTIFICAÇÃO E ESCOLHA DE POTENCIAIS CANDIDATOS PARA FORMAÇÃO INICIAL	7
2.1 Selecção do Candidato	7
2.2 Qualidades Pessoais dos Candidatos	7
CAPITULO 2 – FORMAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE AERÓDROMO (DAD).....	8
SECÇÃO 1 – TIPOS DE FORMAÇÃO.....	8
1.1 Formação inicial	8
1.2 Formação Especializada.....	8
1.3 Formação no Local de Trabalho (OJT).....	8
6. Formação de Refrescamento, Actualização Contínua e de Manutenção de Competência ...	9
SECÇÃO 2 - TABELAS DE RESUMO PARA OS DIFERENTES TIPOS DE FORMAÇÃO	9
2.1 Beneficiários do Plano de Formação 2023-2025.....	9
2.2 Sinais Utilizados na Tabela de Resumo dos Diferentes Tipos de Formação.....	9

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

SECÇÃO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Geral

- a) Este documento constitui o plano de formação finalizado para o pessoal de supervisão de segurança do Departamento de Aeródromo (DAD) do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) para o período 2025-2027. O presente plano identifica e prioriza as formações que serão realizadas para a equipa do DAD.
- b) Os inspectores juniores serão supervisionados pelos inspectores seniores ao longo da sua formação (inicial, recorrente, específica e OJT).
- c) Este plano de formação define todas as acções de formação previstas no âmbito da política de formação de quadros técnicos do DAD.
- d) Este documento descreve as formações que podem ser ministradas de acordo com o objectivo e duração definidos, bem como as condições de acesso. Especifica as escolhas na alocação de recursos priorizando a formação a ser realizada de acordo com a sua eficácia em relação ao objectivo definido.
- e) Assim, será possível implementar e acompanhar acções de formação, de acordo com os níveis de prioridade.

1.2 Objectivo

O objectivo deste plano é garantir a formação inicial, a formação especializada, a formação no local de trabalho (OJT), a capacitação, a actualização e a qualificação do pessoal de supervisão AGA.

1.3 Aplicabilidade

O conteúdo deste documento aplica-se a todo o pessoal de fiscalização da segurança operacional do Departamento de Aeródromo, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Aviação Civil.

1.4 Referências normativas

Este plano de formação é estabelecido em conformidade com:

- a) Manuais de Inspector AGA

1.5 Disposições estratégicas

- a) Os futuros inspectores podem, por razões de disponibilidade e oportunidade, participar de qualquer formação que faça parte de seu plano de formação.
- b) Os resultados serão analisados na validação das etapas de formação em questão de acordo com o fluxograma de formação para inspectores do INAC constante no ITS-STP.

1.6 Actualização do plano de formação

Este plano de formação é estabelecida e actualizado pelo Departamento de Aeródromo do INAC. Será revisto regularmente para reflectir qualquer mudança significativa de acordo com os requisitos ditados pela supervisão de segurança e de acordo com as formações programadas e ocasionais em centros de formação conhecidos, respeitando a prioridade de formação prevista no plano.

1.7 Ordem de priorização

a) A ordem de priorização é definida de acordo com os seguintes critérios:

i) Para um inspector titular:

- Formação inicial: Prioridade I
- Formação especializado periódico: prioridade II
- Outras formações especializadas: prioridade III
- Formação necessária para manter a credencial: prioridade I

ii) Para um inspector júnior (estagiário):

- Formação inicial: Prioridade I
- OJT: Prioridade II
- Formação especializada periódica: prioridade III
- Outras formações especializadas: prioridade III
- Formação necessária para manter a credencial: prioridade II

b) A formação seguirá a ordem de priorização do plano aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração do INAC, salvo em casos específicos justificados por falta de programação, adiamento ou cancelamento da formação prioritária ao nível dos centros de formação.

c) Uma formação de ordem de priorização superior só pode ser realizada depois de uma formação de ordem inferior em casos muito específicos e devidamente justificados.

SECÇÃO 2 – IDENTIFICAÇÃO E ESCOLHA DE POTENCIAIS CANDIDATOS PARA FORMAÇÃO INICIAL

2.1 Selecção do Candidato

O pessoal de supervisão a beneficiar da formação será seleccionado de acordo com os critérios ligados às qualidades pessoais dos indivíduos, à formação de base, à experiência, ao saber-fazer e de acordo com as formações já realizadas.

2.2 Qualidades Pessoais dos Candidatos

Uma verificação das qualidades pessoais impostas no programa de formação será necessária ao escolher os inspectores que devem beneficiar com as formações listadas no plano de formação. Essas qualidades pessoais incluem, entre outras:

- a. Integridade;
- b. Mente aberta;
- c. Diplomacia e cortesia
- d. Observação;
- e. Percepção;
- f. Polivalência;
- g. Tenacidade;

- h. Capacidade de tomada de decisão;
- i. Autonomia.

CAPITULO 2 – FORMAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE AERÓDROMO (DAD)

SECÇÃO 1 – TIPOS DE FORMAÇÃO

1.1 Formação inicial

Os módulos de formação indicados no programa de formação do DAD são destinados aos inspectores que devem assegurar a supervisão Nos Aeródromos.

1.2 Formação Especializada

Um período de observação de 2 meses é necessário após a conclusão bem-sucedida do teste de validação da formação inicial para beneficiar de formação especializada. Este período pode ser estendido caso haja necessidade de aperfeiçoamento do domínio de alguns módulos da formação anterior.

1.3 Formação no Local de Trabalho (OJT)

- a) Um período de observação de 3 meses é necessário após passar no teste de validação de formação especializada, a fim de se beneficiar da formação no local de trabalho (*on-the-job* (OJT)).
- b) Este período também pode ser estendido em função da necessidade de aperfeiçoamento do domínio de alguns módulos de formação anteriores.
- c) Os inspectores receberão formação prática no local de trabalho sob a supervisão de um inspector licenciado.
- d) A formação no local de trabalho deve ser dada aos inspectores estagiários através do seguinte critério:
 - i) Três (3) inspecções/auditorias sob a supervisão de um inspector sénior.
 - ii) Duas (2) fiscalizações, onde o inspector estagiário elabora o relatório de fiscalização, com as constatações, as recomendações e as conclusões, e submete-o à avaliação do inspector supervisor.
 - iii) Uma (1) inspecção/auditoria onde o inspector estagiário elabora o relatório de fiscalização com as constatações, as recomendações e as conclusões, e submete-o à avaliação e aprovação do inspector supervisor.
 - iv) O inspector supervisor elabora um relatório de avaliação contendo todos os pontos fortes e pontos a melhorar correspondentes à atitude, conhecimento e saber-fazer do estagiário, e submete-o à aprovação do PCA do INAC. Em seguida, o inspector estagiário será confirmado.
 - v) Em caso de reprovação, o inspector inicia novamente o ciclo de inspector estagiário até a confirmação pelo inspector supervisor do seu sucesso, conforme reflectido no fluxograma de formação do inspector no programa de formação do INAC.

6. Formação de Refrescamento, Actualização Contínua e de Manutenção de Competência

- a) Formação contínua numa base regular deve ser fornecida a todos os inspectores activos. Cursos de actualização são ministrados pelo menos uma vez por ano; Eles enfocam os aspectos legais e práticos do controlo técnico à luz das alterações dos regulamentos do INAC em vigor, dos padrões internacionais e o desenvolvimento da indústria aeronáutica.
- b) A formação de Inspectores de Segurança do Governo (GSI) ou equivalente é programada uma vez a cada três (3) anos.
- c) Outras formações, incluindo aquelas que incluem as informações cruciais sobre:
 - i) Feedback da indústria,
 - ii) O programa de supervisão,
 - iii) Resultado de auditoria internacional e inter-regional e
 - iv) Quaisquer outras informações relevantes relativas às áreas auditadas.
- d) Essas sessões de formação são planejadas de tempo em tempo para informar e aumentar a conscientização entre os inspectores sobre novas informações.
- e) Para a rastreabilidade de todos os cursos de formação dos inspectores do INAC, deve ser aberto um arquivo para cada inspector como parte do acompanhamento de sua formação.

SECÇÃO 2 - TABELAS DE RESUMO PARA OS DIFERENTES TIPOS DE FORMAÇÃO

2.1 Beneficiários do Plano de Formação 2025-2028

- a) Todos o pessoal de supervisão do DAD do Instituto Nacional de Aviação Civil são os beneficiários deste Plano de Formação do INAC.
- b) O Departamento de Aeródromo do INAC conta actualmente com um (1) inspector,

2.2 Sinais Utilizados na Tabela de Resumo dos Diferentes Tipos de Formação

Sinais	Significados
-----	Formação não realizada
✓	Formação realizada
O	Formação planificada <i>online</i>
P	Formação planificada presencial

TABELA 01. PLANO DE FORMAÇÃO PARA INSPECTORES AGA

	Plano de formação específico:	Arly Lima												
Nº.	Lista de módulos	2025				2026				2027				Estado
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
	FORMAÇÃO													
1	INSPECTOR ESTAGIÁRIO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA													
-	Técnicas de inspeção e auditoria SGS													
-	Gestão e segurança na placa de estacionamento													
-	Classificação de pavimentação ACR-PCR													
-	Gestão e segurança de rampas													
2	INSPECTOR ESTAGIÁRIO DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIO													
	Resgate e combate a incêndios													
	Técnica de investigação de acidentes e incidentes de aviação													
	Mercadorias perigosas													
3	INSPECTOR ESTAGIÁRIO DE OPERAÇÃO TÉCNICA DE AERÓDROMOS E HELISTAÇÕES													
-	Aeroporto: Serviços, infraestrutura e operação													
-	Heliporto: Serviços, infraestrutura e operação													
-	Formação em auxílios terrestres (marcações e sinais)													
-	Controlo e marcação de obstáculos													
-	Segurança aeroportuária: auditoria e vigilância de aeródromos													
-	Assistência em terra													
4	INSPECTOR ESTAGIÁRIO AUXÍLIOS VISUAIS E SISTEMAS ELÉCTRICOS													
-	Balisagem luminosa				✓									DAKAR-Senegal
5	INSPECTOR ESTAGIÁRIO GESTÃO DE RISCO DE VIDA SELVAGEM													
-	Perigo Animal													
-	Gestão ambiental													
-	Avaliação de impacto na segurança aeroportuária													
-	Estudos ornitológicos													
6	FORMAÇÃO PROFICIONAL (FCE) (INSPECTOR ESTAGIÁRIO)													
-	OJT AGA													

7	FORMAÇÃO CONTÍNUA E MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS (FORMAÇÃO PERIÓDICA/RECICLAGEM)														
-	Técnica de auditoria (Refrescamento)														
-	Supervisão contínua dos aeródromos														
-	Sistema de Gestão de Segurança (Refrescamento)														
-	Sistema de Gestão da Qualidade (Refrescamento)														
-	Fatores humanos (Refrescamento)														
-	Segurança da aviação civil (Refrescamento)														
8	FORMAÇÃO AVANÇADA														
-	Implementação do sistema de gestão da qualidade														
-	Análise das causas profundas														
-	USOAP CMA														

TABELA 02. PLANO DE FORMAÇÃO PARA INSPECTORES AGA

	Plano de formação específico:	Nicaiel Dias												
Nº.	Lista de módulos	2025				2026				2027				Estado
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
	FORMAÇÃO													
1	INSPECTOR ESTAGIÁRIO DE OPERAÇÃO TÉCNICA DE AERÓDROMOS E HELISTAÇÕES													
-	Aeroporto: Serviços, infraestrutura e operação													
-	Heliporto: Serviços, infraestrutura e operação													
-	Controlo e marcação de obstáculos													
-	Assistência em terra													
-	Segurança aeroportuária: auditoria e vigilância de aeródromos													
-	Mercadorias perigosas													
2	INSPECTOR ESTAGIÁRIO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA													
-	Técnicas de inspeção e auditoria SGS													
-	Gestão e segurança na placa de estacionamento													
-	Classificação de pavimentação ACR-PCR													
	Técnica de investigação de acidentes e incidentes de aviação													

3	INSPECTOR ESTAGIÁRIO GESTÃO DE RISCO DE VIDA SELVAGEM												
-	Perigo Animal												
-	Gestão ambiental												
-	Avaliação de impacto na segurança aeroportuária												
-	Estudos ornitológicos												
4	FORMAÇÃO PROFICIONAL (FCE) (INSPECTOR ESTAGIÁRIO)												
-	OJT AGA												
5	FORMAÇÃO CONTÍNUA E MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS (FORMAÇÃO PERIÓDICA/RECICLAGEM)												
-	Técnica de auditoria (Refrescamento)												
-	Supervisão contínua dos aeródromos												
-	Sistema de Gestão de Segurança (Refrescamento)												
-	Sistema de Gestão da Qualidade (Refrescamento)												
-	Fatores humanos (Refrescamento)												
-	Segurança da aviação civil (Refrescamento)												
6	FORMAÇÃO AVANÇADA												
-	Implementação do sistema de gestão da qualidade												
-	Análise das causas profundas												
-	USOAP CMA												

TABELA 03. PLANO DE FORMAÇÃO PARA INSPECTORES AGA

	Plano de formação específico:	Délcio Barreto												
Nº.	Lista de módulos	2025				2026				2027				Estado
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
	FORMAÇÃO													
1	INSPECTOR ESTAGIÁRIO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA													
-	Técnicas de inspeção e auditoria SGS	-												
-	Gestão e Segurança nde Rampas	-												
-	Técnica de investigação de acidentes e incidentes de aviação	-												
-	Avaliação de impacto na segurança aeroportuária	-												
2	INSPECTOR ESTAGIÁRIO AUXÍLIOS VISUAIS E SISTEMAS ELÉCTRICOS													
	Balisagem luminosa	-												

	Produção e distribuição de energia	-												
	Auxílios visuais	-												
	Manutenção e proteção dos auxílios visuais e equipamentos de rádio	-												
	Auxílios ao solo (marcações e sinalizações)			✓										Gaborone-Botswana
3	FORMAÇÃO PROFICIONAL (FCE) (INSPECTOR ESTAGIÁRIO)													
-	OJT AGA	-												
4	FORMAÇÃO CONTÍNUA E MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS (FORMAÇÃO PERIÓDICA/RECICLAGEM)													
-	Técnica de auditoria (Refrescamento)													
-	Supervisão contínua dos aeródromos													
-	Sistema de Gestão de Segurança (Refrescamento)													
-	Sistema de Gestão da Qualidade (Refrescamento)													
-	Fatores humanos (Refrescamento)													
-	Segurança da aviação civil (Refrescamento)													
5	FORMAÇÃO AVANÇADA													
-	Implementação do sistema de gestão da qualidade													
-	Análise das causas profundas													
-	USOAP CMA													

